

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã

Ofício nº 145/2022

Quissamã, 25 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Vimos através deste, encaminhar a essa Casa Legislativa, os Balancetes de Receita e Despesa do mês de fevereiro de 2022, bem como a CERTIDÃO nº 02/2022- Retificada.

Por oportuno, cumpre informar que a arrecadação consolidada com o Instituto de Previdência - IPMQ, em fevereiro de 2022, atingiu o montante de R\$ 38.206.833,06 (trinta e oito milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e trinta e reais e seis centavos), sendo o valor de R\$ 2.198.250,51 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), relacionado ao IPMQ, apresentando assim, um valor total de R\$ 36.008.582,55 (trinta e seis milhões, oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), de receita desconsiderando o valor vinculado ao Instituto.

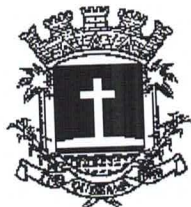
Em 2021 a arrecadação do mês de fevereiro, foi de R\$ 26.627.945,64 (vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), mostrando aumento na arrecadação da Receita de 35,23% em 2022.

Aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Ao Exmo. Senhor
Márcio Oliveira Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o Balancete de Receita, competência fevereiro de 2022 foi retificado, pois houve necessidade de ajuste no valor da receita do Instituto de Previdência Privada dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ, referente a rendimentos dos recursos do RPPS, informado no valor indevido no momento da consolidação e retificado posteriormente pelo Instituto.

Cabe ressaltar que a receita mencionada, por ser uma receita patrimonial, não compõe o cálculo para o Duodécimo da Câmara.

Quissamã, 25 de maio de 2022.


Marina Oliveira Chagas
Coordenador Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº 119696/O-3
Matr. PMQ: 7025